**SEGURO DE VIDA METLIFE – PAGAMENTOS**

**A Comissão Gestora das Apólices de Seguro de Vida em Grupo dos servidores da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), conforme divulgações mensais sobre esta questão, esclarece que o Seguro de Vida conveniado junto à METLIFE, teve sua situação regularizada junto ao Siape tendo em vista o novo convênio assinado conforme publicação veiculada no D. O. U. (Seção 3, nº 64 de 06/04/2015) com o objetivo de restabelecer o desconto dos prêmios do seguro nos contracheques dos servidores que fazem parte da apólice contratada. No contracheque disponibilizado neste mês ficou confirmada a averbação dos prêmios do seguro relativos ao mês de maio do corrente ano. O pagamento do seguro vinha sendo realizado pelos segurados, de forma provisória, via transferência bancária a favor da Freecor Corretora, que providenciava a transferência para a Seguradora METLIFE. No entanto, constatamos que vários segurados se encontram em débito com a seguradora (período de dezembro/2014 a abril/2015), sendo necessária providências urgentes no sentido de quitação da dívida, evitando assim o rompimento do seguro. O pagamento dos prêmios pendentes podem ser realizados através de transferência bancária, para conta corrente da Freecor Corretora, ou no escritório da mesma, em cheque ou dinheiro, cujos dados para contato são: Freecor Corretora: AV. Mato Grosso - 424 - Bairro Aparecida - Uberlândia/MG. Os horários de atendimento: manhã de 8:30 às 11:30 - e no período da tarde de 13:00 às 18:00hs - Telefones fixos: 34.3235-8090 / 34.3235-8422 – Celulares: 34.9265-2015 (TIM), 34.9142-3432(TIM), 34.9925-4863 (CTBC), 34.9927-7383 (CTBC), 34.9979-7577 (CTBC), 34.9977-5052(CTBC). Atenção: Transferência entre contas podem ser feitas via banco do Brasil, agência 1001-4 - Conta corrente 30168-0 ou X, em nome da Freecor Corretora de Seguros Lt.  Identificamos também, que no averbamento do prêmio referente ao mês de maio, inúmeros segurados não tiveram o desconto em seus contracheques. Acreditamos que isso foi motivado por falta de margem consignável. Assim, solicitamos aos segurados atenção para a falta do desconto do seguro em seus contracheques, e que se enquadrando nessa situação, procurem a FREECOR para regularização do débito.**